



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 20.140 Lº 2F/0 FLS. 219

IMÓVEL:- Prédio situado na Rua Antunes Maciel nº 255-B, na freguesia do Engenho Velho, e respectivo terreno, que mede 11,00m de largura por 51,00m de comprimento, confrontando por um lado com o imóvel nº 239-A, pelo outro com o imóvel nº 273, e na linha dos fundos com o Rio Jacari.-C.L.6014.-Insc. 101464.-Proprietários: 1) ALCIDES DE SOUZA, industrial e sua mulher CATULINA COELHO DE SOUZA do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF. 002.357.507, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) ESPÓLIO DE ALFREDO DE MATTOS; 3) a) JOSÉ SALVANY DE SOUZA, funcionário autarquico, e sua mulher YARA VELLOSO SALVANY; professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF. 046.133.687 e 178.829.587, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; b) CECILIA DE SOUZA RAMOS; do lar, e seu marido OLDEMAR DA SILVA RAMOS, do comercio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.378.690.517, residentes e domiciliados nesta cidade; c) DIVA SALVANY DE SOUZA, brasileira, do lar, desquitada, CPF. nº 052.669.637, residente e domiciliada nesta cidade; d) WILSON GONÇALVES VIANNA; brasileiro, desquitado, do comercio, CPF. nº 363.102.637, residente e domiciliado nesta cidade; 4) ESPÓLIO DE ALICE JORGE SERRA; 5) JANDYRA MATTOS REIS DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, CPF.082.601.427/00, residente e domiciliada nesta cidade; 6) MANOEL PEREIRA DA SILVA, português, viúvo, industrial, residente nesta cidade; na proporção de 21,25/100 para os primeiros; 16,50/100 para o segundo; 16,50/100 para os terceiros, em condomínio, sendo 1/3 para cada um dos dois primeiros e 1/6 para cada um dos ultimos; 11,70/100 para o quarto; 12,80/100 para a quinta; e de 21,25/100 para o sexto.-Títulos de propriedade livro 3-E, 3-G, 3-H, 3-S, 3-BE, 3-CL, 3-AK e 3-BL, fls. 231, 265, 170, 14, 232, 184, 125 e 228 n.ºs. 2657, 2712, 3657, 10527, 32599, 64102, 21.425 e 39316, respectivamente, todos deste Registro.

R-1/20.140 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 10 de fevereiro de 1977, do 7º Ofício de Notas desta cidade (livro 2194, fls. 62) ALCIDES DE SOUZA e sua mulher CATULINA COELHO DE SOUZA, o ESPÓLIO DE ALFREDO DE MATTOS; JOSÉ SALVANY DE SOUZA e sua mulher YARA VELLOSO SALVANY; CECILIA DE SOUZA RAMOS e seu marido OLDEMAR DA SILVA RAMOS; DIVA SALVANY DE SOUZA; WILSON GONÇALVES VIANNA; o ESPÓLIO DE ALICE JORGE SERRA; JANDYRA MATTOS REIS DOS SANTOS, todos qualificados na matrícula, sendo os espólios devidamente representados, prometeram vender, cada um sua parte do imóvel totalizando 78,75/100 do mesmo, a INDUSTRIA DE PASTAS E ENVELOPES-CONTINENTAL S/A., com sede nesta cidade, CGC.33074865/0001, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse pelo preço de CR\$3.171.605,88 (incluindo-se outros imóveis), pagáveis na forma do título. O imposto de transmissão foi pago em 05 de abril de 1977, pela guia 2418560.-Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1978.-

R-2/20.140 - COMPRA E VENDA:De acordo com a escritura de 14/4/78, lavrada às fls. 43 do Lº 2263, no 7º Ofício de Notas d/cidade, os proprietários casal de Alcides de Souza; espólio de Alfredo de Mattos; casal de José Salvany de Souza; casal de Oldemar da Silva-

- continua no verso -

Silva Ramos; Diva Salvany de Souza; Wilson Gonçalves Vianna; espólio de Alice Jorge Sena e Jandyra Mattos Reis dos Santos, todos qualificados na matrícula, sendo os espólios devidamente representados, venderam cada um sua parte do imóvel, totalizando 78,75/100 do mesmo a Indústria de Pastas e Envelopes Continental S.A. qualificada no R.1, pelo valor de Cr\$3.171.605,88 (incluindo-se outros imóveis). Imposto de transmissão pago guia 2418560 de 5/4/77. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1978.-----

AV-3/20.140 - RAZÃO SOCIAL: DE acordo com documentos probantes - arquivados neste Cartório, a Indústria de Pastas e Envelopes Continental S.A., passou a denominar-se IPECOL S/A INDÚSTRIA DE ENVELOPES. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1979.-----

R.4/20.140 - PROMESSA DE VENDA- (3/4 de 21,25/100): De acordo com a escritura de 10 de fevereiro de 1977, livro 2194, fls.61, re-ratificada pela escritura de 9 de fevereiro de 1982, livro 2504, fls.132, ato 38, ambas do 7º Ofício, o ESPOLIO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA, representado por sua inventariante ESMENIA DE JESUS ROCHA PEREIRA DA SILVA, conforme alvará do Juízo de Direito da 3ª. Vara de Órfãos e Sucessões - 2º Ofício desta cidade, prometeu vender 3/4 de 21,25/100 dos imóveis, pelo preço de CR\$637.500,00, a IPECOL S/Q - INDUSTRIA DE ENVELOPES, com sede nesta cidade e C.G. C.nº 33.074.865/0001-51. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1982.-----

R.5/20.140 - COMPRA E VENDA - (3/4 de 21,25/100): De acordo com a escritura de 9 de fevereiro de 1982 (livro 2504, fls.132, ato nº38, do 7º Ofício), o ESPÓLIO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA, representado por sua inventariante ESMENIA DE JESUS ROCHA PEREIRA DA SILVA, conforme alvará do Juízo de Direito da 3ª. Vara de Órfãos e Sucessões-2º Ofício, desta cidade, vendeu 3/4 de 21,25/100 do imóvel, pelo preço de CR\$637.500,00, a IPECOL S/A - INDUSTRIA DE ENVELOPES, com sede nesta cidade e C.G.C.nº33.074.865/0001-51. Imposto de Transmissão - pago pela guia nº 2429815, em 20/5/77. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1982.-----

R.6-20140/COMPRA E VENDA DE 21,25/100: (Protocolo nº 562389 de 26/09/2013) De acordo com a escritura de 03/08/1979 do 7º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 2327, folha(s) nº 68), **ESPÓLIO MANOEL PEREIRA DA SILVA**, representado por sua inventariante ESMENIA DE JESUS ROCHA PEREIRA DA SILVA, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 002.357.767-34, residente e domiciliado nesta Cidade, autorizada pelo Alvará nº 1271, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício desta Cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz de Souza Gouvea, em 31/05/1978, **vendeu 21,25/100 do imóvel desta matrícula à IPECOL S/A INDÚSTRIA DE ENVELOPES**, CNPJ nº 33.074.865/0001-51, com sede nesta cidade, nova denominação de Indústria de Pastas e Envelopes Continental S.A. **pelo preço de CR\$496.677,50 (incluindo outros imóveis)**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2448144 em 25/07/1979.-----

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.7-20140/RETIFICAÇÃO (R.6): De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e título que deu origem ao R.6, **fica retificado o referido ato para tornar certo que: a fração do imóvel objeto da compra e venda ali registrada é 1/4 de 21,25/100, ou seja, 5,3125/100 e não como constou.**-----

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

CONTINUA FL:2

R.8-20140/PENHORA SOBRE 1% DO IMÓVEL: Protocolo: 685417 de 12/09/2023. Documento apresentado: Certidão de Penhora Online expedida em 12/09/2023 (Protocolo n° PH000483145) pelo Cartório da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 08/09/2023, hoje microfilmada. Construção: Penhora sobre 1% o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal da vara acima citada. Ação: Execução Fiscal. Número do Processo: 01478295920134025101. Movida por: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n° 00.394.460/0216-53. Em face de: IPECOL S/A INDUSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Valor da dívida: R\$136.910,26 (incluindo outros imóveis). Depositário do bem: IPECOL S/A INDUSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EEOP 32444 KZT.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr: 90/227

R.9-20140/PENHORA: Protocolo: 687093 de 23/10/2023. Documento apresentado: Mandado n° 510011207943 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro datado de 21/08/2023, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20/10/2023, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MMA. Juíza Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva. Número do Processo/Execução Fiscal: 5012812-82.2021.4.02.5101/RJ. Movida por: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, CNPJ n° 00.394.460/0216-53. Em face de: IPECOL, S/A INDUSTRIAS GRAFICAS, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Valor da dívida: R\$2.044.508,66 (incluindo outros imóveis). Depositário do bem: Deixou de ser nomeado, conforme Certidão (Positiva) expedida em 23/10/2023. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EEPH 92504 BLX.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr: 90/227

AV.10-20140/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 687876 de 13/11/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202311.1021.03028840-IA-510. Data do pedido: 10/11/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - RJ - SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 5ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: IPECOL SA INDUSTRIAS GRAFICAS IPECOL, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Número do Processo: 51239912120214025101. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EEPH 01242 FAI.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr: 90/227

R.11-20140/PENHORA: Protocolo: 690749 de 06/02/2024. Documentos apresentados: Mandado n° 510012233443 de 09/01/2024, Ofício n° 510012794630 de 21/03/2024, ambos expedidos pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora de 02/02/2024, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza Federal Dra. Bianca Stamato Fernandes. Ação: Execução Fiscal. Número do Processo/Execução Fiscal: 0037873-41.1995.4.02.5101/RJ. Movida por: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, CNPJ n°

00.394.460/0216-53. Em face de: IPECOL SA INDÚSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ nº 33.074.865/0001-51. Valor da dívida: R\$527.982,40 (em novembro/2023). Depositário do bem: IPECOL SA INDÚSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ nº 33.074.865/0001-51, na pessoa de seu representante legal. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012. Selo Eletrônico: EERW 27196 JZW. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

